



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023**

**Data:** 18 de setembro de 2023  
**Horário:** 09h  
**Processo n.º:** 2021.0000.605.9673

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Ana Algemira do Prado, no município de Palestina de Goiás-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 622.221,69 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.08.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 30.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Kwelthen Eterna da Silva** e **José Luis Pelosi** representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51; 2- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94; 5- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67 e 6- Avante Service Ltda, CNPJ: 37.206.443/0001-43**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- LBA Construtora Ltda, CNPJ: 40.486.757/0001-51**, por não apresentar quantitativo algum dos itens "Piso Laminado" e "Pintura de Piso Epoxi", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, como também por apresentar a Prova de regularidade "Positiva" para com a Fazenda Municipal referente à sede da licitante, infringiu, respectivamente, os itens 5.10.3, anexo I e 5.8, alínea "g" do edital; **2- FBA Comércio Ltda, CNPJ: 45.339.878/0001-94**, por não apresentar quantitativo algum dos itens "Piso Laminado" e "Pintura de Piso Epoxi", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e anexo I do edital; **3- Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67**, por não apresentar quantitativo algum do item "Pintura de Piso Epoxi", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e anexo I do edital e **4- Avante Service Ltda, CNPJ: 37.206.443/0001-43**, por não apresentar quantitativo algum do item "Piso Laminado", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, descumpriu o item 5.10.3 e anexo I do edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79** e **2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro, o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença Médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vítor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Kwelthen Eterna da Silva**  
Engenheira Civil

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/09/2023, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/09/2023, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 18/09/2023, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 18/09/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 18/09/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51800597** e o código CRC **BFE04AE2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006059673

SEI 51800597